

# HACKATHON INOVAN'DO UFC

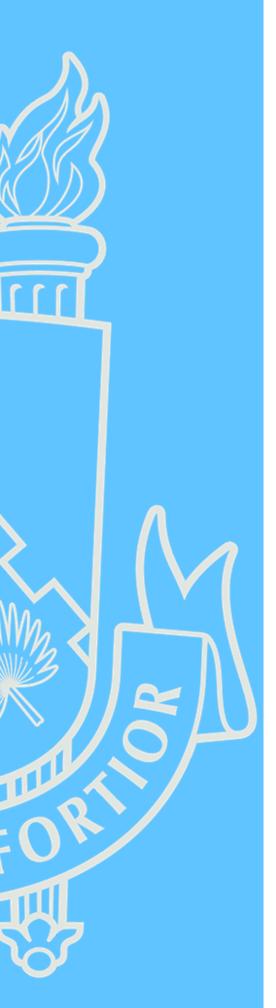
PROGRAMA DE INOVAÇÃO COLABORATIVA

EDITAL PROINTER N.05/2025

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

05 DE FEVEREIRO DE 2025



#### EDITAL PROINTER N.05/2025

Antes de começar... alguns termos que você precisa conhecer:

**Inovação incremental:** é toda melhoria feita em um produto, serviço ou processo já existente em uma organização. As melhorias são gradativas e objetivam aprimorar a usabilidade e a experiência do usuário.

**Coworking:** modelo de trabalho baseado em compartilhamento de espaço e de recursos.

**Demolation:** evento de apresentação de *pitches* para uma banca simulada.

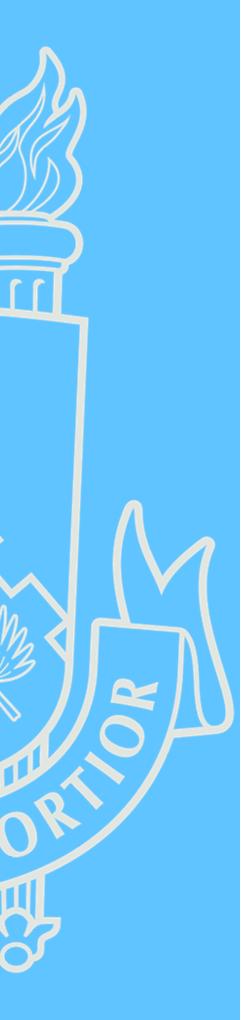
**Demoday:** evento final de apresentação de *pitches* para banca avaliadora ou pessoas interessadas na proposta.

Hackathon: maratona de programação que consiste em um período de tempo em que várias pessoas se unem para desenvolver um novo produto, serviço ou solução. Originalmente, pode reunir programadores, designers e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de softwares.

**Ideação:** fase em que as ideias são apresentadas sem julgamento. É o momento de pensar fora da caixa e propor soluções para o problema.

**Pitch:** curta apresentação (normalmente de 3 a 5 min) para vender uma ideia, projeto ou negócio, no intuito de despertar o interesse, muitas vezes de investimento, de quem está assistindo.

**Propriedade Intelectual:** conjunto de instruções elaboradas para dar proteção legal às criações humanas, garantindo ao autor o direito de utilizá-las.



EDITAL PROINTER N.05/2025

O Hackathon Inovando UFC é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais (PROINTER), em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), que tem como objetivo propor soluções inovadoras para problemas da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Na edição de 2025, espera-se o desenvolvimento de soluções que proporcionem melhorias no processo de Logística Sustentável da UFC, considerando um dos seguintes desafios, que estão relacionados a eixos temáticos do Plano de Logística Sustentável da UFC 2025 - 2027 (ANEXO IV):

# Eixo 1. Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços:

<u>Desafio</u>: Como aferir os custos indiretos para bens e serviços, inclusive considerando critérios/parâmetros de sustentabilidade?

# Eixo 2. Racionalização da ocupação dos espaços físicos:

<u>Desafio</u>: Como gerenciar a ocupação dos espaços físicos da UFC, considerando, inclusive, a otimização dessa ocupação por meio do compartilhamento de espaços?

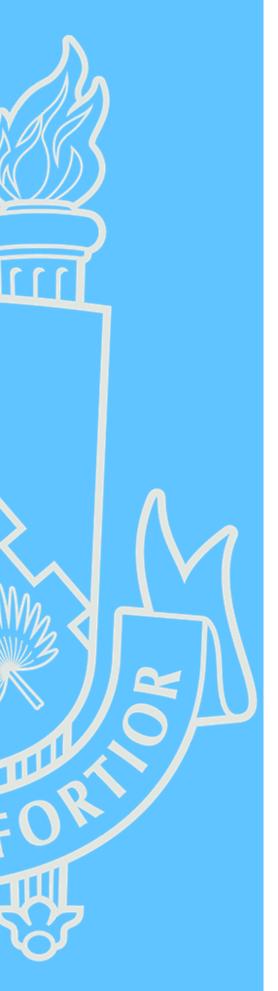
# Eixo 3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental:

<u>Desafio 1.</u> Como gerenciar os reagentes de laboratório de uma forma auditável, e que permita garantir reuso, reciclagem e recondicionamento dos reagentes, obedecendo a Legislação pertinente?

<u>Desafio 2.</u> Como realizar o processo de logística reversa na UFC sem perder de vista a economicidade e vantajosidade dos bens e serviços?

<u>Desafio 3.</u> Como realizar a gestão dos resíduos comuns, de saúde, construção civil e orgânicos dos diversos setores da UFC, incluindo elementos inovadores também nas contratações para coleta, via licitação, e obedecendo a Legislação pertinente?

<u>Desafio 4.</u> Como gerenciar os bens permanentes usados da UFC de forma a garantir o reaproveitamento entre unidades?



EDITAL PROINTER N.05/2025

## O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NAS PRÓXIMAS PÁGINAS?

- 1) <u>Principais etapas</u>
- Informações básicas
- 3 Desafio do Hackathon
- 4 Inscrições
- 5 <u>Critérios de Avaliação</u>
- 6 <u>Premiação e benefícios</u>
- 7 Bolsas
- 8 Deveres dos bolsistas
- 9 <u>Deveres dos coordenadores</u>
- 10 Informações adicionais
- 11 <u>Documentos e contato</u>

# 1 PRINCIPAIS ETAPAS 1ª FASE

05 a 24/02/2025\*
Período de Inscrições
do Hackathon
\*As inscrições poderão ser

encerradas antes deste prazo, conforme item 4 do presente Edital (máximo de 15 equipes)

**26/02/2025**Divulgação do
Resultado das
Inscrições

Semana

Semana

Semana

10/03/2025

Apresentação do PLS da UFC 2025-2027 e aprofundamento dos desafios

12/03/2025 Oficina de estruturação de pitch

26/03/2025

Apresentação das soluções (Final Hackathon)

**27/03/2025** Divulgação dos

projetos aprovados.

01/04/2025

Início do processo de implementação das bolsas

**Abril a Dezembro/2025** - Desenvolvimento das soluções pelas equipes selecionadas



Vamos começar?

Você está em:

- Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- (4) <u>Inscrições</u>
- 5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>
- 6 <u>Premiação e</u> <u>benefícios</u>
- 7 <u>Bolsas</u>
- 8 <u>Deveres dos</u> <u>bolsistas</u>
- 9 <u>Deveres dos</u> <u>coordenadores</u>
- 10 <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que guiser!



27/02/2025

07/03/2025

Oficina de

ideação /

validação

17/03/2025

personalizadas

20/03/2025

aprimoramento

Refinamento da solução

20 a 25/03/2025

proposta pelas equipes

Oficina de

de pitch

**Mentorias** 

Evento de abertura

Semana

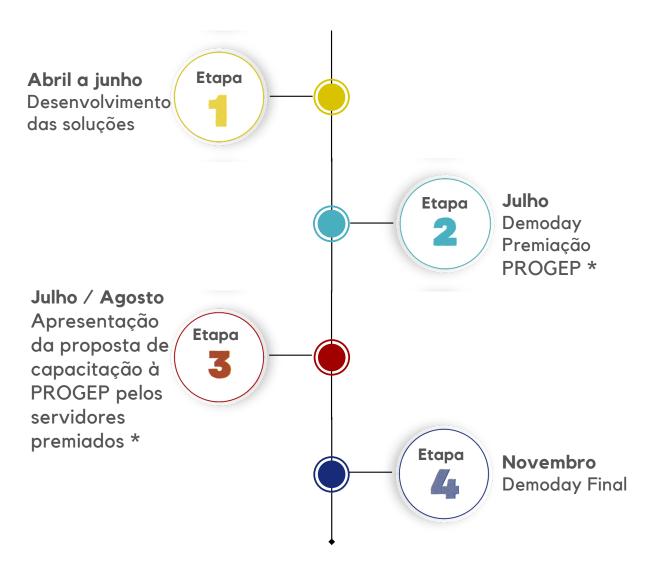
Semana



# PRINCIPAIS ETAPAS 2ª FASE



**Abril a Dezembro/2025** - Desenvolvimento das soluções pelas equipes selecionadas





Vamos começar?

Você está em:

- Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- (4) <u>Inscrições</u>
- 5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>
- 6 Premiação e benefícios
- 7 <u>Bolsas</u>
- 8 <u>Deveres dos</u> bolsistas
- 9 Deveres dos coordenadores
- 10 <u>Informações</u> adicionais
- $\underbrace{11} \frac{\text{Documentos e}}{\text{contato}}$



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



\* As etapas 2 e 3 ocorrerão havendo disponibilidade orçamentária na PROGEP



## O que é o Hackathon Inovando UFC?

O Hackathon consiste no estímulo à criação de soluções a partir de problemas reais trazidos por distintas unidades da Universidade para serem resolvidos de forma empreendedora e inovadora por servidores e estudantes.

#### Quais são os objetivos do Hackathon?

- Estimular e apoiar propostas de projetos inovadores;
- Estimular e ampliar o protagonismo dos(as) servidores(as) e dos(as) estudantes da UFC;
- Complementar a formação profissional dos(as) estudantes a partir da realização de atividades de inovação.

# Qual o período de inscrição?

As inscrições podem ser realizadas de 05 a 21/02/2025.

# Quem pode se inscrever?

Poderão participar servidores(as) docentes e técnicoadministrativos, assim como estudantes de graduação e de pósgraduação dos diferentes cursos da Universidade Federal do Ceará.

#### Onde posso me inscrever?

As inscrições serão apenas on-line, por meio do formulário disponível neste Edital.

# Quem pode ser bolsista?

Alunos(as) de graduação entre o segundo e o penúltimo semestre, bem como servidores(as) técnico-administrativos em educação.

# Se minha proposta de solução for aprovada, o que acontece?

Caso sua proposta seja aprovada, você e sua equipe receberão duas bolsas para desenvolver a solução durante 9 (nove) meses.



Vamos lá!

Você está em:

- 1 <u>Principais etapas</u>
- Informações básicas
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- 4 Inscrições
- 5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>
- 6 Premiação e benefícios
- 7 Bolsas
- 8 Deveres dos bolsistas
- 9 <u>Deveres dos</u> <u>coordenadores</u>
- 10 <u>Informações</u> adicionais
- Documentos e contato





**Qual é o desafio do Hackathon Inovando UFC 2025?** As soluções a serem idealizadas e desenvolvidas no Programa de Inovação Colaborativa — Hackathon Inovando UFC baseiam-se no seguinte desafio:

"Desenvolver uma melhoria no processo de Logística Sustentável da UFC, considerando um dos desafios listados abaixo relacionados a eixos temáticos do **Plano de Logística Sustentável da UFC 2025 - 2027**, (ANEXO IV), a saber:

Eixo 1. Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços:

<u>Desafio:</u> Como aferir os custos indiretos para bens e serviços, inclusive considerando critérios/parâmetros de sustentabilidade?

Eixo 2. Racionalização da ocupação dos espaços físicos:

<u>Desafio:</u> Como gerenciar a ocupação dos espaços físicos da UFC, considerando, inclusive, a otimização dessa ocupação por meio do compartilhamento de espaços?

Eixo 3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental:

<u>Desafio 1.</u> Como gerenciar os reagentes de laboratório de uma forma auditável, e que permita garantir reuso, reciclagem e recondicionamento dos reagentes, obedecendo a Legislação pertinente?

<u>Desafio 2.</u> Como realizar o processo de logística reversa na UFC sem perder de vista a economicidade e vantajosidade dos bens e serviços?

<u>Desafio 3.</u> Como realizar a gestão dos resíduos comuns, de saúde, construção civil e orgânicos dos diversos setores da UFC, incluindo elementos inovadores também nas contratações para coleta, via licitação, e obedecendo a Legislação pertinente?

<u>Desafio 4.</u> Como gerenciar os bens permanentes usados da UFC de forma a garantir o reaproveitamento entre unidades?

Baseando-se no conceito de Inovação Incremental, o desafio busca inovações e/ou melhorias de processos ou serviços existentes na UFC.

Material de apoio disponibilizado nos Anexo IV e Anexo V.

Lembrete: Inovação Incremental é

toda melhoria feita em um produto, serviço ou processo já existente em uma organização. As melhorias são gradativas e objetivam aprimorar a usabilidade e a experiência do usuário.



Não é necessário apresentar solução prévia para efetuar sua inscrição. Ela será desenvolvida durante o hackathon.



Siga em frente!

Você está em:

- Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- Desafio do Hackathon
- 4 Inscrições
- 5 Avaliação das propostas
- 6 Premiação e benefícios
- 7 Bolsas
- 8 <u>Deveres dos</u> <u>bolsistas</u>
- 9 Deveres dos coordenadores
- 10 Informações adicionais
- Documentos e contato





Atenção, antes de se inscrever, saiba das seguintes informações:



Poderão participar servidores(as) docentes e técnico-administrativos, assim como estudantes de graduação e de pós-graduação dos diferentes cursos da UFC.



As **inscrições** devem ser efetuadas em **grupo**. Forme sua equipe e se inscreva!



Você **não precisa de uma solução prévia** para participar do Hackathon.

A quantidade de inscrições será limitada até, no máximo, **15** (**quinze**) **equipes.** Os critérios a serem utilizados serão: ordem de inscrição e atendimento às exigências do Edital.

# Faça sua inscrição por meio deste link: <u>Formulário de Inscrição</u>

Qual deve ser a composição das equipes?













Servidor(a) Técnico-Administrativo ou Docente

Estudante de Graduação

Servidor(a) ou Estudante

02 bolsas por projeto aprovado

Mínimo: 03 membros

Máximo: 06 membros



Atenção: serão destinadas 01 (uma) bolsa para discente e 01 (uma) bolsa por projeto para servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no Anexo XXVII da Resolução Nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.



Vamos lá!

Você está em:

- 1 Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- Inscrições
- 5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>
- 6 Premiação e benefícios
- 7 Bolsas
- 8 <u>Deveres dos</u> <u>bolsistas</u>
- 9 <u>Deveres dos</u> <u>coordenadores</u>
- 10 <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato





Qual deve ser o perfil dos integrantes da equipe?



Gestor(a) de Projetos Foco no tempo e entregas à realizar



Designer
Foco nas necessidades
do cliente, identidade
visual e protótipos



Desenvolvedor(a)
Foco no "como fazer",
possui habilidades
técnicas para a
solução



Quando se tratar de **soluções tecnológicas**, a **pessoa desenvolvedora** (**dev**), deverá, **obrigatoriamente**, possuir competências em tecnologia da informação.



Os perfis mencionados não estão obrigatoriamente relacionados aos cursos de graduação e pós-graduação do participante.



Vamos lá!

Você está em:

- 1 Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- Inscrições
- 5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>
- 6 <u>Premiação e</u> <u>benefícios</u>
- 7 Bolsas
- 8 <u>Deveres dos</u> <u>bolsistas</u>
- 9 <u>Deveres dos</u> <u>coordenadores</u>
- 10 <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato



# 5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### Quais são os critérios de avaliação do Hackathon?

As soluções propostas pelas equipes serão avaliadas por uma comissão julgadora com base nos seguintes critérios de avaliação:



Funcionalidade (Avaliação Técnica)



Aplicabilidade (Avaliação de Custo/benefício)



**Pitch** (Avaliação da Apresentação)



**Eficácia** (Avaliação do resultado proposto)



Funcionalidade (avaliação técnica): A solução resolve o problema identificado de forma inovadora e pode ser implementada tecnicamente na organização?



**Aplicabilidade** (avaliação de custo/benefício) - A solução tem potencial de obter boa relação custo/benefício para a UFC?



**Pitch** (avaliação da apresentação) - A apresentação foi construída de forma compreensiva, com boa estética, organização e entusiasmo?



**Eficácia** (avaliação do resultado proposto): A solução pode ser totalmente desenvolvida pela própria equipe? A equipe consegue desenvolver a solução proposta dentro do prazo estabelecido de 9 (nove) meses?



A quantidade de projetos aprovados no Hackathon fica limitada à quantidade de 10 bolsas disponíveis neste Edital.



Vamos lá!

Você está em:

- 1 Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- (4) <u>Inscrições</u>
- Avaliação das propostas
- 6 <u>Premiação e</u> <u>benefícios</u>
- 7 Bolsas
- 8 <u>Deveres dos</u> <u>bolsistas</u>
- 9 Deveres dos coordenadores
- 10 <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato





### Quantas equipes serão premiadas no Hackathon?

Serão premiadas as equipes classificadas nos 05 (cinco) primeiros lugares.

#### Haverá premiação?



Sim. As 05 (cinco) equipes com melhores classificação serão premiadas com bolsas, treinamentos, capacitação, entre outros.



Todos(as) os(as) participantes do Hackathon receberão certificado de participação.



Todos(as) os(as) integrantes de projetos aprovados no Hackathon terão acesso a ambientes de coworking da UFC.



Servidores(as) técnico-administrativos e alunos(as) de graduação com projetos aprovados poderão receber bolsas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.



Servidores(as) terão a oportunidade de coordenar projeto de sua autoria.



Servidores(as) terão autorização de até 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento do projeto apresentado.



Servidores(as) das equipes classificadas nos 3 primeiros lugares do **Demoday (Etapa 2 da 2ª Fase)** poderão ser premiadas pela PROGEP, na forma de recursos financeiros para capacitação a ser realizada exclusivamente no período de Agosto a Novembro de 2025.



Vamos lá!

Você está em:

- 1 Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- 4 Inscrições
- 6 Avaliação das propostas
- Premiação e benefícios
- 7 <u>Bolsas</u>
- 8 <u>Deveres dos</u> <u>bolsistas</u>
- 9 <u>Deveres dos</u> <u>coordenadores</u>
- 10 <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato







Vamos lá!

Você está em:



#### Quantas bolsas serão ofertadas?

Ao todo, serão ofertadas até 10 (dez) bolsas para as soluções aprovadas no Hackathon Inovando UFC. Vale ressaltar que cada equipe receberá 2 bolsas.



#### Qual o valor da bolsa?

R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.



# Qual a duração da bolsa?

O programa Inovando UFC terá vigência de 9 (nove) meses, com início em abril e fim em dezembro de 2025.



#### Quem pode receber bolsa?

Servidores(as) técnico-administrativos e alunos(as) de graduação podem receber bolsas para desenvolver projetos no Inovando UFC.



Atenção: serão destinadas 01 (uma) bolsa para discente e 01 (uma) bolsa por projeto para servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no Anexo XXVII da Resolução Nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.



# Quais são os requisitos para um servidor ser bolsista?

- Não estar cumprindo penalidade administrativa;
- Não receber outra bolsa financiada pela UFC.

- 1 <u>Principais etapas</u>
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- (4) <u>Inscrições</u>
- 5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>
- 6 <u>Premiação e</u> <u>benefícios</u>
- Bolsas
- 8 <u>Deveres dos</u> bolsistas
- 9 Deveres dos coordenadores
- 10 Informações adicionais
- Documentos e contato









# Quais são os requisitos necessários para ser aluno(a) bolsista?

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFC;
- Cursar entre o segundo e o penúltimo semestre da graduação (considerando a primeira matrícula da UFC);
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 16 créditos de disciplinas no semestre de vigência da bolsa;
- Ter no máximo três reprovações em disciplinas nos últimos dois semestres letivos (2024.1 e 2024.2);
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto.



# Fui selecionado(a) como bolsista, e agora?

Você deve preencher as informações no módulo do SI3 e assinar digitalmente com sua senha as declarações solicitadas.



Preciso de declaração de vínculo como bolsista / voluntário(a), a quem devo solicitar?

Você deve encaminhar e-mail para empreendedorismoeinovacao@ufc.br, informar seu nome completo, matrícula e nome do projeto. Em seguida, a declaração será enviada.



# Posso participar de uma equipe sem receber bolsa?

Sim. É possível desenvolver as atividades como voluntário(a).



Vamos lá!

Você está em:

- Principais etapas
- <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- <u>Desafios do</u> **Hackathon**
- (4) Inscrições
- Avaliação das <u>propostas</u>
- Premiação e benefícios
- <u>Bolsas</u> <u>estudantis</u>
- Deveres dos <u>bolsistas</u>
- Deveres dos <u>coordenadores</u>
- <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato



# BOLSISTAS BOLSISTAS

#### Quais são os DEVERES dos(as) BOLSISTAS?

 Dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do Inovando UFC, no caso de estudantes;



- No caso de servidores(as) técnico-administrativos,
   dedicar 4 (quatro) horas semanais às atividades do projeto;
- Quando discentes, **não acumular** a **bolsa** recebida com outra atividade remunerada:
- Informar imediatamente à coordenação da área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- Submeter e, caso aprovado, apresentar trabalho nos Encontros Universitários - Encontro de Empreendedorismo e Inovação em conjunto com os outros participantes do projeto;
- Zelar pelo nome da Universidade Federal do Ceará, sendo vedado utilizar a marca da UFC para finalidades estranhas à atividade;
- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio-ambiente;
- Assinar o **Termo de Desligamento** (ANEXO II) do projeto, quando necessário.



Vambora!

Você está em:

- 1 Principais etapas
- 3 <u>Desafios do</u> Hackathon
- (4) <u>Inscrições</u>
- 5 Avaliação das propostas
- 6 <u>Premiação e</u> <u>benefícios</u>
- 7 Bolsas estudantis
- Deveres dos bolsistas
- 9 Deveres dos coordenadores
- 10 Informações adicionais
- Documentos e contato





#### Quais são os DEVERES dos COORDENADORES?

- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos(as) alunos(as);
- Indicar um eventual substituto(a) para os casos em que sua ausência for necessária;



- Encaminhar à PROINTER, via processo SEI, o projeto
   (ANEXO I) e as demais documentações solicitadas à sua equipe;
- Realizar apresentação parcial, após metade do prazo de execução da bolsa;
- Apresentar, no último mês de vigência da bolsa, relatório ou instrumento equivalente contendo as ações desenvolvidas no projeto e a apresentação do seu produto final, sob pena de não aprovação de novos projetos em edital no ano seguinte.
- Comunicar à PROINTER a falta e/o desligamento dos(as)
   bolsista(s) de suas atividades para suspender o pagamento de bolsa\*
- Solicitar substituição de bolsistas, observadas as disposições orçamentárias da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.



Um(a) dos(as) servidores(as) que compõe a equipe com projeto aprovado no Hackathon deverá ser indicado(a) como coordenador(a).

\* Nos casos de desligamento de bolsistas (ANEXO II) ou falta (ANEXO III), o(a) coordenador(a) da equipe deve formalizar a ausência no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os formulários estão disponíveis no site www.prointer.ufc.br



Vambora!

Você está em:

- Principais etapas
- 2 <u>Informações</u> básicas
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- (4) <u>Inscrições</u>
- 5 Avaliação das propostas
- 6 <u>Premiação e</u> <u>benefícios</u>
- 7 <u>Bolsas</u>
- 8 <u>Deveres dos</u> <u>bolsistas</u>
- Deveres dos coordenadores
- 10 <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato



# INFORMAÇÕES ADICIONAIS



2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>

Quase lá!

Você está em:

3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>

(4) <u>Inscrições</u>

5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>

6 Premiação e benefícios

7 Bolsas

8 Deveres dos bolsistas

9 Deveres dos coordenadores

Informações adicionais

Documentos e contato

հլրո Մ

Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

Os projetos contemplados com bolsas estudantis deverão ser executados junto à UFC, que deterá a propriedade intelectual desenvolvida. A Coordenadoria de Propriedade Intelectual e

executados junto à UFC, que deterá a propriedade intelectual desenvolvida. A Coordenadoria de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - CPITT da UFC poderá ser consultada em caso de transferência de tecnologia e conhecimento.

Com o objetivo de divulgação do projeto, ao realizar suas inscrições, os(as) participantes cedem à UFC, de forma gratuita, definitiva e por tempo indeterminado, o direito ao uso de seus nomes, suas imagens, som de suas vozes bem como direitos de imagem referentes aos projetos desenvolvidos.

A participação nas atividades do Hackathon Inovando UFC e a função de bolsista não constituem cargo ou emprego, nem representam vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.

A conclusão, o abandono do curso ou trancamento de matrícula são eventos que impedem a continuidade das atividades da bolsa, devendo ser imediatamente comunicados à PROINTER para desligamento do(a) bolsista do Programa.

Em regra, as atividades do Programa Inovando UFC serão realizadas em regime remoto. No entanto, poderá ocorrer a realização de atividades presenciais que serão previamente acordadas com os participantes.

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados pela PROINTER.









Formulário de Inscrição:

LINK DO FORMULÁRIO



Aponte o celular para o QR Code para efetuar sua inscrição

Anexos (disponíveis no site www.prointer.ufc.br)

<u>Anexo I – Formulário de Inscrição do Projeto</u>

<u>Anexo II – Termo de Desligamento</u>

<u>Anexo III – Informe de Não Realização de Atividade Mensal</u>

Anexos (Material de Apoio)

<u>Anexo IV – Plano de Logística Sustentável da UFC</u>

<u>Anexo V – Guia Nacional de Contratações Sustentáveis</u>

#### Contato:

Coordenadoria de Empreendedorismo-COEMP/PROINTER



<u>empreendedorismoeinovacao@ufc.br</u>

Prof<sup>a</sup>. Diana Cristina de Azevedo Pró-Reitora de Inovação e Relações Interinstitucionais — PROINTER UFC

Prof<sup>a</sup>. Maria da Conceição Ferreira de Oliveira Coordenadora de Empreendedorismo — COEMP / PROINTER UFC



Pronto, fim. :)

Você está em:

- (1) <u>Principais etapas</u>
- 2 <u>Informações</u> <u>básicas</u>
- 3 <u>Desafio do</u> <u>Hackathon</u>
- 4 Inscrições
- 5 <u>Avaliação das</u> <u>propostas</u>
- 6 <u>Premiação e</u> <u>benefícios</u>
- 7 Bolsas
- 8 <u>Deveres dos</u> bolsistas
- 9 Deveres dos coordenadores
- 10 <u>Informações</u> <u>adicionais</u>
- Documentos e contato

